



LEI Nº 6.100, DE 05 DE AGOSTO DE 2019

Dispõe sobre denominação de prédio público:
Unidade Básica de Saúde Maria Joana Barbosa
(*1915 +1987).

Autor: Ver. Dito Barbosa

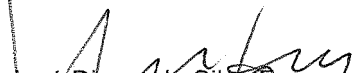
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Unidade Básica de Saúde Maria Joana Barbosa a UBS localizada às margens da BR-381, no bairro Algodão.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 05 de agosto de 2019.


Rafael Tadeu Simões
Prefeito Municipal


José Diniz da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete